

545, Jabuti – Itaitinga/CE, em favor de FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. Erivanda Nogueira de Sousa Serpa Secretária de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 14.22.08.25.001-DL/2022

→ EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sr(a). **Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**, Ordenador de Despesa da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 14.22.08.25.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, para funcionamento do CRAS Jabuti de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em favor de FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. **Erivanda Nogueira de Sousa Serpa Secretária de Trabalho e Assistência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Revogação : 2022.07.007 TP/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.007 TP. O Secretario de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR** por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.07.007 TP**. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e intertravado, no Município de Itaitinga/CE., Itaitinga, Ceará, em 24 de Agosto de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro Presidente da Comissão de Licitação - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Abertura da Proposta de Preços : 2022.09.002 TP/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.002 TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO IDOSO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE., As empresas: P(5) PM&M ENGENHARIA LTDA, apresentou um valor global de R\$148.850,94 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais noventa e quatro centavos)., constatou -se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada CLASSIFICADA. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi DECLARADA VENCEDORA desta licitação a licitante P(5) PM&M ENGENHARIA LTDA, apresentou um valor global de R\$148.850,94 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais noventa e quatro centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas., Itaitinga, Ceará, em 23 de Agosto de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 153/2022

PORTARIA Nº 153/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.08.24.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.22.09.03.001 -PERP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.08.24.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.09.03.001-PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL ° 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 44.730,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.03.12.122.0171.2.086.0000 - FDB30 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%. 12.01.12.122.0171.2.071.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODURIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA GORETTI MARTINS FROTA E DEUGIMA KARINE COUTINHO LINO.

LEI: 8.666.93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.22.08.25.001/2022

EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.22.08.25.001-DL CONTRATO Nº 14.22.08.25.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, e FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS Jabuti, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato) e Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. DATA: Itaitinga/CE, 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Dispensa de Licitação: 14.22.08.25.001-DL/2022

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA, Servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Matrícula nº 0103136, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº 14.22.08.25.001 -DL; Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS JABUTI, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Favorecido: FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00 . Prazo de locação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. HIDERVAL DA SILVA SOUSA Servidor Público Municipal Matrícula nº 0103136

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 14.22.08.25.001-DL/2022

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 14.22.08.25.001 -DL – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Jabuti de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, situado à Av. Dep. Paulino Rocha,



545, Jabuti – Itaitinga/CE, em favor de FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. Erivanda Nogueira de Sousa Serpa Secretaria de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 14.22.08.25.001-DL/2022

EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sr(a). **Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**, Ordenador de Despesa da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 14.22.08.25.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, para funcionamento do CRAS Jabuti de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em favor de FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. **Erivanda Nogueira de Sousa Serpa** Secretaria de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Revogação : 2022.07.007 TP/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.007 TP. O Secretario de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR** por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.07.007 TP**. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e intertravado, no Município de Itaitinga/CE., Itaitinga, Ceará, em 24 de Agosto de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro Presidente da Comissão de Licitação - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Abertura da Proposta de Preços : 2022.09.002 TP/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.002 TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO IDOSO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**, As empresas: P(5) **PM&M ENGENHARIA LTDA**, apresentou um valor global de R\$148.850,94 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais noventa e quatro centavos), constatou -se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante P(5) **PM&M ENGENHARIA LTDA**, apresentou um valor global de R\$148.850,94 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais noventa e quatro centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas., Itaitinga, Ceará, em 23 de Agosto de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 153/2022

PORTARIA Nº 153/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.08.24.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.22.09.03.001 -PERP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.08.24.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.09.03.001-PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL º 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 44.730,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.03.12.122.0171.2.086.0000 - FDB30 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%. 12.01.12.122.0171.2.071.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA GORETTI MARTINS FROTA E DEUGIMA KARINE COUTINHO LINO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.22.08.25.001/2022

EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.22.08.25.001-DL CONTRATO Nº 14.22.08.25.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, e FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS Jabuti, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato) e Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. DATA: Itaitinga/CE, 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Dispensa de Licitação: 14.22.08.25.001-DL/2022

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA, Servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Matrícula nº 0103136, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº 14.22.08.25.001 -DL; Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS JABUTI, situado à Av. Dep. Paulino Rocha, 545, Jabuti – Itaitinga/CE, de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Favorecido: FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.126.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00 . Prazo de locação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Itaitinga, 25 de agosto de 2022. HIDERVAL DA SILVA SOUSA Servidor Público Municipal Matrícula nº 0103136

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 14.22.08.25.001-DL/2022

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 14.22.08.25.001 -DL – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Jabuti de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, situado à Av. Dep. Paulino Rocha,

